Publicado nesta data conforme disposição do art. 3º do ADCT da Lei Orgânica do Município.
Em: 28/04/2022
Eldina Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal de Governo / SEMAGOV
Decreto: nº 241/2021

DECRETO Nº 698/2022, DE 28 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre cancelamento de Título Definitivo que especifica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que o Município expediu em favor de RAPHAEL GUIDO MILHOMENS, o Título Definitivo nº 00038/2018;

CONSIDERANDO que o citado Título Definitivo não foi registrado no Cartório de Registro desta Comarca, segundo consta na Certidão de Inexistência de Registro de Título Definitivo de Propriedade Urbana, não havendo mais condições de registrá-lo;

CONSIDERANDO ainda que o respectivo titulado efetuou transação do referido imóvel urbano, atestando sua venda, recebimento e quitação em favor de FÁBIO GOMES SIMÕES, segundo consta em documentos comprobatórios;

CONSIDERANDO finalmente, que nos termos da Súmula 473 do STF: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";

DECRETA:

Art. 1º Cancelar administrativamente, o Título Definitivo nº 00038/2018, expedido em favor de RAPHAEL GUIDO MILHOMENS, referente uma área correspondente à 366,71m² (trezentos e sessenta e seis metros e setenta e um centímetros quadrados), descrito como LOTE 007, QUADRA 033, SETOR 007, zona urbana da cidade de São Félix do Xingu/PA.

Art. 2º - Determino baixar diligência para que seja promovido devido processo administrativo e que seja realizada todas as comunicações, e demais registros necessários.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 28 de abril de 2022.

JOAO CLEBER DE SOUZA TORRES:20683448234

Assinado de forma digital por JOAO CLEBER DE SOUZA TORRES:20683448234
Dados: 2022.04.28 17:46:41 -03'00'

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.